

DECRETO Nº 33.900

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 368.993,25 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**.

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR-R\$
112/2023	HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA	124.248,00
164/2023	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,01
1020/2023	NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	38.937,39
2938/2023	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	30.104,34
3382/2023	RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	52.741,04
6024/2023	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	17.000,00
8884/2023	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	7.655,40
10269/2023	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	111,84
12023/2023	JOENIS GOMES COSTA	216,06
13176/2023	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	1.860,00
13222/2023	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	60.000,00
13305/2023	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	36.119,17
	SOMA	368.993,25

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000340035003200300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

